



Sindibeb

Nº 640 • Janeiro 2024 *Bahia*

Informativo do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Cervejas e Bebidas em Geral no Estado da Bahia



Em reunião com o Sindicato direção da Itaipava confirma que haverá pagamento da PPR



Direção de RH da Itaipava e diretores do sindicato, conversam sobre as questões relacionadas aos funcionários da empresa

Em reunião realizada no dia 12/01, a direção da Itaipava confirmou que está garantido o pagamento do PPR, e que o valor a ser pago ainda está em análise. Outra demanda do trabalhador tratada na reunião, foi o controle de registro de ponto no início e no término da jornada de trabalho, e segundo a empresa, os ajustes realizados foram necessários para evitar a realização de horas extras

trabalhadas, sem que efetivamente houvesse a realização do trabalho.

A partir de janeiro/2024, fruto exclusivamente da luta do Sindibeb, os trabalhadores da Itaipava serão beneficiados com reajuste salarial de 2%, para quem percebe salários de até R\$ 6 mil reais e elevação do valor da cesta básica mensal para R\$ 350 reais.

As conquistas que beneficiam o

trabalhador, são retrospectos das lutas travadas e dirigidas pela direção do Sindicato, e é por isso que o trabalhador precisa estar filiado a sua entidade de classe. Afinal, todos os anos, são os acordos assinados pelo sindicato que garantem ao trabalhador, reajuste salarial, cesta básica, assistência médica, auxílio escolar, PPR, dentre outros benefícios.

Justiça do Trabalho reintegra membro da CIPA da Itaipava em Alagoínas

Em ação judicial proferida pelo advogado do sindicato Dr. Ramon Pestana, a Justiça do Trabalho de Alagoínas/Ba, acolheu o pedido de reintegração de um funcionário da Itaipava, eleito para compor a direção da CIPA que foi demitido por justa causa, e condenou a Cervejaria Petrópolis da Bahia Ltda, a reintegrar o CIPEIRO aos seus quadros e efetivar o pagamento dos salários e todas as demais parcelas



que compõe a remuneração do trabalhador, referentes ao período do afastamento e todas as demais verbas trabalhistas.

O resultado positivo da ação de reintegração impetrada por Dr. Ramon, representa mais uma conquista do Sindicato, sobretudo, por voltar a proporcionar ao trabalhador condições financeiras capazes de manter o seu equilíbrio social e familiar.

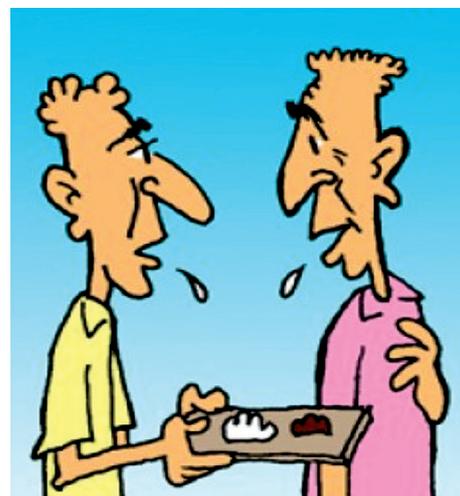
Refeitório da Heineken serve pouca proteína e pão sem recheio

Passada a lua-de-mel do casamento entre a Heineken e a Sodexo, firmado em 2023, entrou em vigor a cláusula que determina que seja servida pouca proteína no almoço, na ceia e no jantar e no café da manhã pão sem recheio, para os funcionários que trabalham no turno três.

É inadmissível o Sindicato está expondo as mazelas alimentar da Heineken, que continua negando uma quantidade satisfatória de proteína para o trabalhador se alimentar, como se os lucros da companhia só serão alcançados com a redução da proteína na uni-

dade de Alagoinhas/Ba.

Para completar o cardápio, segundo os funcionários do turno três, o desjejum servido a eles é regado a pão, com uma espécie de margarina, acompanhado de mussarela ou outro recheio qualquer, quando exirte sobra no refeitório. Porém, só tem acesso a essa "fartura", o trabalhador que conseguir chegar primeiro no refeitório, porque o descaso dos gestores na organização da passagem de turno, vem obrigando o trabalhador, em determinados momentos, correr para não perder o transporte, tudo isso é simplesmente por desorganização administrativa.



Coca-Cola precisa pagar ao operador de caldeira adicional de insalubridade ou periculosidade

É de conhecimento da Coca-Cola, que todo empregado que trabalha como operador de caldeira, exposto ao calor excessivo, a ruídos e à agentes químicos diversos e inflamável, tem direito ao pagamento do adicional de insalubridade no grau máximo, que corresponde a 40% do salário-mínimo nacional ou periculosidade no percentual de 30% do salário nominal.

A partir do instante em que a Coca-Cola passar a efetuar o paga-



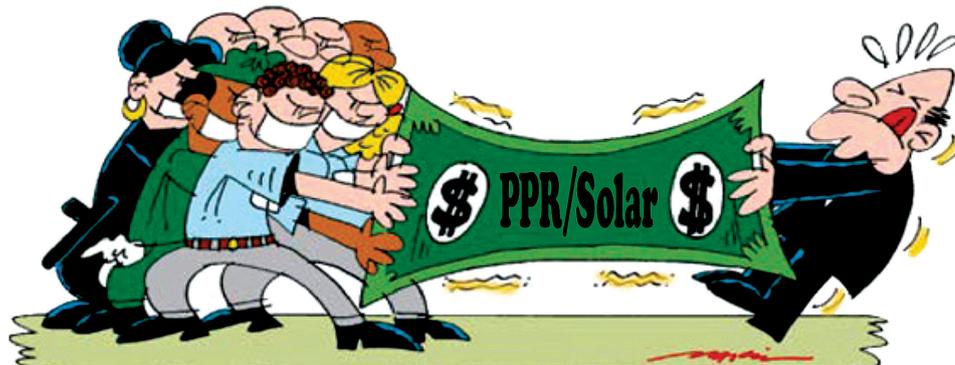
mento do adicional de insalubridade ou periculosidade ao operador de caldeira, cessará a possibilidade da existência de ações trabalhistas, e como as atividades desempenhadas por estes profissionais são reconhecidas como especiais, se o adicional pago for a título de insalubridade, o trabalhador ainda terá direito ao benefício de aposentadoria especial junto ao INSS, reduzindo o tempo mínimo de contribuição.

Cresce a expectativa do trabalhador da Coca-Cola sobre a Participação nos Resultados

No mês de outubro do ano passado, a direção da Solar/BR, divulgou relatório parcial exibindo números sobre os índices atingidos para pagamento da PPR em março de 2024.

Na oportunidade, a direção da empresa, divulgou que o percentu-

al alcançado até o mês de outubro, já garantia uma remuneração extra equivalente a 1,16 salários nominais. Diante dessas informações divulgadas pela Coca-Cola, os funcionários esperam por uma premiação que corespnda ao comprometimento de todos para com a empresa.



Processo eleitoral da CIPA realizada na São Miguel foi legal

No dia 10 de janeiro, a empresa São Miguel, realizou as eleições que definiu a composição dos novos membros que irão compor a CIPA. Mesmo sem estar presente no dia da votação, o sindicato acompanhou o processo eleitoral desde sua abertura no dia 12/12/2023.

Após a apuração dos votos, a expectativa dos trabalhadores é que os novos membros eleitos no dia 10/01/2024, contribuam para identificar os riscos de acidentes existentes na empresa, podendo assim, promover ações preventivas que preservem a segurança e saúde do trabalhador.

Perspectiva do funcionário da Ambev é receber mais de dois salários a título de PEF

Pelos números apresentados pelas lideranças na fábrica após as auditorias realizadas no segundo semestre, ficou claro que os resultados alcançados pela unidade de Camaçari, podem ao menos proporcionar uma remuneração de dois salários nominais a título de PEF. Lembrando que não basta apenas a unidade atingir os seus números, pois, tudo está sujeito ao resultado geral da companhia.

Entretanto, a perspectiva do trabalhador, é que os valores que serão pagos em março/2024, sejam iguais aos de 2022, ou seja, três salários nominais a título de PEF. Igualando assim, a maior remuneração já paga pela companhia aos trabalhadores da fábrica de Camaçari.



Sindicato e trabalhador precisam continuar caminhando juntos



Rodrigo Índio - Liderança sindical organizando os trabalhadores

A diretoria do Sindicato, vem a público agradecer a você trabalhadora e trabalhador, que durante o ano de 2023, se incorporou ao quadro de associados da entidade, passando também a contribuir para o fortalecimento da sua entidade de classe.

Manter as conquistas históricas da classe operária, atualmente, é uma das tarefas mais árduas do movimento sindical, que precisa enfrentar a classe patronal, que busca a todo custo retirar direitos dos funcionários. Por isso, a sustentabilidade da luta da classe traba-

lhadora contra a retirada de direitos, é uma empreitada que precisa ser financiada pelos próprios operários, através das filiações e contribuições assistenciais.

Talvez, muitos trabalhadores, ainda não saibam, que inúmeros direitos conquistados, foram oriundos da luta sindical a exemplo de: Reajuste salarial anual, participação nos resultados, cesta básica, auxílio escolar, adicional noturno, férias acrescidas de 1/3, assistência médica, 13º e 14º salários, aviso prévio, licença maternidade, dentre outras inúmeras conquistas.

Por tudo isso, você trabalhador e trabalhadora que ainda não está associado ao Sindibeb, precisam se filiar, para manter o Sindicato forte, organizado e pronto para continuar sendo o guardião dos seus direitos.

Pagamento do PIS para quem ganha até dois salários mínimos começa em fevereiro

De acordo com a Caixa Econômica Federal, até 28 de dezembro/2023, mais de 86 mil trabalhadores ainda não haviam sacado o Abono Salarial (PIS), e como aproximadamente, 70% dos funcionários da indústria de bebidas na Bahia, tem remuneração mensal inferior a 2 salários mínimos, o Sindicato alerta o trabalhador sobre seu direito ao PIS.

O pagamento do Abono Salarial (PIS), é realizado pela Caixa Econômica a partir de fevereiro, e para ter direito ao benefício de até um salário mínimo, de acordo com a quantidade de meses trabalhados, o trabalhador precisa atender às seguintes condi-

ções: Estar cadastrado no programa PIS há pelo menos cinco anos; ter recebido até 2 salários-mínimos de remuneração mensal e trabalhado durante pelo menos 30 dias, consecutivos ou não, no ano e ter a empresa informado ao Ministério do Trabalho a (RAIS), do ano-base considerado para apuração. Obs.: A empresa que não informou corretamente a RAIS, terá a responsabilidade de efetuar o pagamento diretamente ao trabalhador.

As informações sobre o abono salarial (PIS), podem ser consultadas no portal gov.br ou pelo telefone 158.

ABONO SALARIAL 2024 (ano-base 2022)	
NASCIDO EM	RECEBEM A PARTIR DE
JANEIRO	15/02/2024
FEVEREIRO	15/03/2024
MARÇO	15/04/2024
ABRIL	15/04/2024
MAIO	15/05/2024
JUNHO	15/05/2024
JULHO	17/06/2024
AGOSTO	17/06/2024
SETEMBRO	15/07/2024
OUTUBRO	15/07/2024
NOVEMBRO	15/08/2024
DEZEMBRO	15/08/2024

CEO da Sono Brasil fala da manutenção das operações da empresa e dos postos de trabalho



Direção do Sono Brasil diz que crise é passageira e que os trabalhadores não serão prejudicados

Luiz Arena, CEO do Grupo Sono Global, que possui subsidiárias em Nova Soure (Brasil), Pinora (Gana) e Rotterdam (Inglaterra), falou em reunião dia 24 de janeiro, ao presidente do sindicato - Alberto Evangelista e o diretor jurídico - Reinaldo Bombom, que as dificuldades operacionais e financeira que vem atravessando a filial do grupo no Brasil, a partir de 2022 em função da pandemia da COVID-19, não representa risco de fechamento das operações da filial do grupo em Nova Soure/Ba, nem risco aos empregos dos trabalhadores.

Diante do cenário atual, Arena informou que a perspectiva de empresa é que

nos próximos seis meses, os pagamentos dos salários e vale alimentação dos funcionários, voltem a ser efetuados nas datas corretas, restaurando assim, a prática da empresa de honrar com seus compromissos em dia. Já o FGTS, segundo a gerente de RH, Aucileide Carvalho, os cinco meses que estão em atraso, conforme tratado na reunião com o sindicato, a empresa irá propor à Caixa Econômica Federal, um parcelamento da dívida em até 36 parcelas.

Para dar continuidade a essas tratativas, no mês de fevereiro, a direção do Sindicato e o novo diretor industrial da empresa - Welbyson Costa, voltam a conversar.



Cabeça de Bacalhau ou enterro de Anão

Insalubridade na Heineken, poderia passar a fazer parte do adágio popular, e se igualar a “Cabeça de Bacalhau e foto de enterro de Anão”, que todo mundo sabe que existe, mas ninguém nunca viu!

Mas, para evitar que a insalubridade na Heineken vire adágio popular, ou empresa passa a expor no PPP, os agentes insalubres nocivos à saúde do trabalhador ou definitivamente, a decisão será judicial. Aguardem os próximos capítulos!

Trabalhadores da água mineral Itagy aprovam acordo



Retroativo salarial será pago em uma única parcela

Com data base em 1º de outubro, a Itagy, foi a penúltima empresa do setor de água mineral a ter o acordo coletivo de trabalho aprovado pelos trabalhadores, que vão receber reajuste salarial retroativo a outubro/2023.

Agora, para que o sindicato encerre as negociações das campanhas salariais do ano de 2023, é preciso que a direção da empresa Fonte D'Vida, apresente uma proposta que atenda minimamente os interesses dos trabalhadores que estão desde outubro com seus salários e benefícios sem reajuste.

Sindicato agradece o apoio das empresas e do Sesi em eventos promovidos pela entidade

Além de fazer a luta por melhores condições de trabalho e de salário, o Sindicato também vem realizando eventos sociais, festivos e comemorativos para proporcionar aos trabalhadores e seus familiares, momentos de lazer, descontração e integração social. Mas é inegável que o apoio do Sesi, das empresas da categoria e outros parceiros tem sido fundamental para o sucesso desses eventos.

Por isso, a direção do sindicato agradece as empresas Ambev, Coca-Cola, Fonte D'Vida, Heineken, Itaipava, Indaia, Milfontes e São Miguel, pelas parcerias que tem viabilizado a participação dos

seus funcionários através da logística de transporte e alimentação, bem como a concessão de produtos de suas fabricações como água mineral, cervejas, energéticos, refrigerantes e sucos.

Assim como o apoio das empresas, a ajuda dada pela administração do Sesi de Simões Filho, que mais uma vez, abriu as portas das suas instalações nos meses de novembro/2023 e janeiro/2024, para a realização dos jogos da Liga de Futebol Society do Sindibeb, tem sido fundamental na agenda social do sindicato, que este ano, deverá realizar outros eventos para o trabalhador associado.



EXPEDIENTE

O informativo do Sindibeb - Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Bebidas do Estado da Bahia, editado e publicado sob a responsabilidade da diretoria da entidade.

Presidente: **Alberto Evangelista**. End. Travessa da Ajuda, nº 02, 3º andar, sala 303 - Centro (Rua Chile) - CEP 40.020-030 Salvador/BA - Tels. (71) 3052-9459 / 3052-9456 / (71) 99952-8292. E-mail: sindibeb88@gmail.com - **Sub-sedes: Feira de Santana**, Rua das Orquídeas, nº 72 - Bairro: Brasília, 44.088-210, Feira de Santana/BA, Tel.: (71) 8805-7790/3614-2578/ **Alagoinhas**, Rua 2 de julho, nº 122, Centro - Tel.: (75) 3422-5247/ **Dias D'Ávila**, Av. Lauro de Freitas, 1293, Centro, Cep: 42.850.000 - Dias D'Ávila - Bahia. Tel. (71) 3625-1008. / Diretor de Imprensa: **Roberto Santana**. / Textos: **Alberto Evangelista** / Editoração Eletrônica: **Marco Ribeiro** / Impressão: **Gráfica Imprima**. / Tiragem: 5000

Edição fechada em 25 de Janeiro 2024.